

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO
SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2019PROSAP**

**PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR
(SQC) Nº 001/2019PROSAP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO TERRITORIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

A Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 240/2020, leva ao conhecimento da Consultora com Manifestação de Interesse selecionada que da análise dos documentos apresentados em sua proposta combinada de técnica e preço, a Comissão CONCLUIU:

1. Empresa Consultora Selecionada

1.1. Participa do processo em tela como a consultora selecionada:

1.1.1. CLAUDIA C A MACEDO, CNPJ Nº 34.032.109/0001-22, representado neste ato pela Sra. CLÁUDIA CRISTINA ANTUNES MACEDO PINOTTI.

2. Da Comissão Técnica de Avaliação de Processos vinculados a Ações de Gestão Territorial do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA – PROSAP.

2.1. Em 30 de janeiro de 2020 através da Portaria PROSAP nº 0004/2020 criou-se a Comissão Técnica de Avaliação de Processos vinculados a Ações de Gestão Territorial do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA – PROSAP, cuja função, conforme estabelecido em seu 2º artigo é dar suporte à Comissão Especial de Licitações do PROSAP nas atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos, operacionais e de propostas apresentados por empresas e ou consultores individuais participantes dos processos do PROSAP.

3. Da decisão

3.1. **Metodologia:** O processo baseou-se na Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

3.2. **Seleção de Manifestações de Interesse MI's:** Conforme autos do processo, das empresas que Manifestaram Interesse selecionou-se a empresa CLAUDIA C A MACEDO como



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



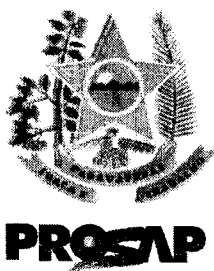
melhor classificada, a qual apresentou proposta combinada técnica e de preço para o serviço objeto da contratação futura;

3.3. **Encaminhamento Solicitação de Proposta – SDP:** Fora encaminhada SDP em 13 de abril de 2020, por e-mail, Solicitação de Proposta com data para apresentação limite de 27 de abril de 2020, em sessão, tempestivamente, a Proponente apresentou sua proposta combinada Técnica e Preço em 27 de abril de 2020 às 14:00 horas a qual foi detalhadamente analisada em 25 de maio de 2020 pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos vinculados a Ações de Gestão Territorial do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA – PROSAP;

3.4. **Metodologia:** A Comissão Especial de Licitação, qualificada anteriormente, decide por RATIFICAR *in totum*, o julgamento técnico da Comissão Técnica de Avaliação de Processos de Obras e Serviços de Engenharia do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA – PROSAP, o qual é transcrito a seguir:

3.4.1. **Dos Critérios:** Foram avaliados os aspectos técnicos da proposta, bem como o valor proposto pela empresa consultora, verificando se eles estão coerentes com o Termo de Referência;

3.4.2. **Avaliação Detalhada:** (i) A empresa consultora apresentou sua carta proposta dentro dos padrões estabelecidos, considerando as especificações dos serviços e o prazo estimados para sua execução, constantes no Termo de Referência elaborado pela Administração; (ii) O valor proposto pela empresa consultora foi de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais), estando este abaixo do estimado pela administração; (iii) A comissão analisou toda documentação da empresa, a qual foi apresentada no dia 27 de abril de 2020, às 14:00 horas, com a descrição detalhada da qualificação da empresa, com isso a comissão chegou a seguinte avaliação: a) *A empresa Claudia C. A. Macedo apresenta excelente qualificação na aplicação da regularização fundiária de áreas, REURB, apresentando vasta experiência na aplicação desta metodologia em municípios da região Norte do Brasil, mas precisamente em cidades do Estado do Pará como: Ananindeua, Castanhal, Canaã dos Carajás, Dom Eliseu, Marabá, Portel, Oriximiná entre outras, a consultora também demonstrou notória capacidade de execução dos serviços ora necessitados por esta Manifestação de Interesse;* b) *A consultora também demonstrou ter uma equipe técnica devidamente qualificada para exercer as funções ora necessárias, equipe de profissionais multidisciplinares compostos por: arquitetos, advogados, assistentes sociais, topógrafos, engenheiros e administradores com experiência comprovado na aplicação da metodologia REURB;* (iv) De acordo com os pontos avaliados, consideramos que a proposta apresentada pela Empresa Consultora Claudia C. A. Macedo, atende à necessidade da UEP-PROSAP; (v) Para execução contratual, será estabelecido Termo de Referência o qual será negociado na Reunião de Negociação do Contrato.



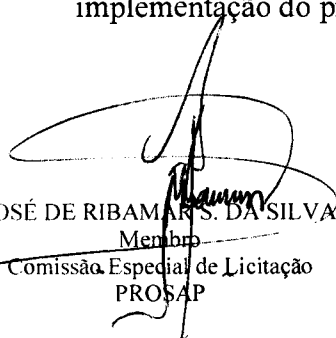
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

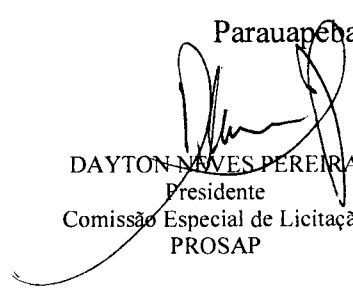


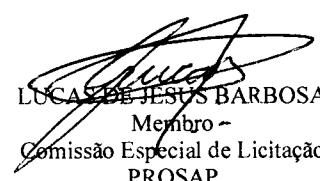
4. Metodologia de Seleção de Consultor

4.1. O processo licitatório em epígrafe, respaldado pela Resolução nº 14.698 de 02. de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, que disciplina o regramento para condução de processos administrativos de Seleção Baseada Nas Qualidades Do Consultor necessários à implementação do projeto financiado pelo BID.

Parauapebas, Estado do Pará, 26 de maio de 2020.


JOSÉ DE RIBAMAR S. DA SILVA
Membro
Comissão Especial de Licitação
PROSAP


DAYTON NEVES PEREIRA
Presidente
Comissão Especial de Licitação
PROSAP


LUCAS DE JESUS BARBOSA
Membro -
Comissão Especial de Licitação
PROSAP